



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA

Criado pela Lei Municipal número 1.428 de 06/04/1995

Rua Paraná número 257 - Centro
Ubatuba-SP CEP: 11680-000 - Fone (12) 3833-7711
E-mail: comusubatuba@hotmail.com

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA (COMUS) PARA O BIÊNIO 2024/2026 – UBATUBA – SP.

O Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba (COMUS), torna pública a relação das ENTIDADES HABILITADAS a participarem do processo de escolha da representação da Sociedade Civil a ser realizada no dia 11 de julho de 2024, às 18:00 horas, na Associação Comercial de Ubatuba (ACIU), situada a Rua Dr. Esteves da Silva, nº 51 – Centro, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.186 de 17 de abril de 2009 e Edital de Convocação para a Eleição do COMUS, Biênio 2024/2026, conforme descrito abaixo.

Das Entidades cadastradas:

13. Sociedade Moradores Lázaro e Saco da Ribeira (SAL) – INAPTA

Considerando o protocolo de documentos da SAL feito em 24/06/2024 às 23:01 no e-mail institucional do COMUS;

Obs.: * A Entidade foi considerada inapta considerando a falta de documentos comprobatórios conforme solicitado no Edital de Convocação de Eleição do COMUS para o biênio 2024/2026, no artigo 3º itens I, IV e VI.

O prazo para impetrar recurso encerra-se 48 horas após a publicação do deferimento das inscrições e deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, a través do e-mail institucional, comus@ubatuba.sp.gov.br, conforme art. 5º do Edital de Convocação de Eleição do COMUS, para o Biênio 2024/2026.

Ainda segundo o § 1º do Art. 5º As peças recursais deverão ser apresentadas no através do E-mail Institucional do COMUS até as 17:00 horas do dia 05 de julho de 2024;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA

Criado pela Lei Municipal número 1.428 de 06/04/1995

Rua Paraná número 257 - Centro
Ubatuba-SP CEP: 11680-000 - Fone (12) 3833-7711
E-mail: comusubatuba@hotmail.com

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos; aproveitando o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba, 04 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Simone Brito dos S. Marcondes

Secretária Municipal de Saúde

Ubatuba/SMS
